



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509
(54) 3520-7016
Divisão de Editais

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Erechim – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.477/0001-20

*Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.***

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Mun. de Obras Públicas, Habit., Seg. e Proteção Soc. / Setor de Saneamento

1.2. Técnico que elaborou o ETP : ELIÉZER ROMER ALBERTI DE MATTOS

1.3. Cargo Público: DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL **Matrícula:** PORTARIA 60/2025

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

2.1. Problema/demanda identificado(a)

A presente licitação, cujo objeto é a aquisição de tubos e tampas de concreto, se justifica mediante a necessidade e obrigação do município em manter o patrimônio público em bom estado de conservação, desta forma faz-se necessário a aquisição de novas quantidades com o intuito de dar continuidade as demandas do Setor de Saneamento.

2.2. A aquisição de tubos e tampas de concreto, têm por finalidade suprir as demandas do setor de saneamento, tais como os serviços de drenagem de águas pluviais de logradouros públicos, estradas vicinais, canalização de córregos e sangas dentre outros. São materiais de extrema importância e de uso constante no município para escoamento das águas pluviais, evitando problemas como alagamentos e enxurradas. Também se utiliza tais materiais para manutenção das redes de tubulações existentes, que com o passar dos anos acabam de deteriorando e muitas rompendo, o que impede os fluxos das águas e causa sérios transtornos para o município e para os contribuintes.

2.3. As alternativas quanto a aquisição de tubos e tampas de concreto se faz através da compra de tais materiais junto aos principais fornecedores do ramo. Tal material poderia ser produzido, entretanto as normas de segurança e de padrão de qualidade exigem que estes materiais sejam produzidos por uma empresa especializada que atenda as normas de regulamentação com ensaios de amostras que confirmam as características do material.

2.4. Aquisição de tubos e tampas de concreto por meio da compra destes materiais por meio de licitação pública se torna a melhor alternativa, levando em consideração o Pregão Público como forma de obtenção dos materiais pelo fornecedor que apresenta o melhor preço.

2.5. Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação;
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s)/produto(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado

Eliezer Romer Alberti de Mattos
Diretor de Manutenção e
Construção Civil
Portaria 60/2025



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509
(54) 3520-7016
Divisão de Editais

caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.

2.6. A alternativa da escolha da aquisição de tubos e tampas de concreto, por meio de licitação, pode ser produzido conforme a demanda, entregue no local desejado e atendendo as normas técnicas sem necessidade de manutenção nem assistência técnica após a entrega.

2.7 A Prefeitura Municipal não tem condições de produzir tais materiais, atendendo as normas vigentes do setor, utiliza desta forma a aquisição por meio de licitação na qual o melhor preço é escolhido, desta forma a escolha se faz de modo justo, público e com eficiência e efetividade quanto a qualidade do material e sem onerar de forma excessiva dos cofres públicos.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O objeto a ser contratado exige requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual, atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas: *norma ABNT NBR 8890/2020 (Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário)*.

4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Tubo de concreto macho/fêmea DN 2000 mm de diâmetro	UN	20
2	Tubo de concreto macho/fêmea DN 1500 mm de diâmetro	UN	300
3	Tubo de Concreto macho/fêmea DN1200 mm de diâmetro	UN	200
4	Tubo de Concreto macho/fêmea DN1000 mm de diâmetro	UN	150
5	Tubo de Concreto macho/fêmea DN 800 mm de diâmetro	UN	100
6	Tubo de Concreto macho/fêmea DN 600 mm de diâmetro	UN	100
7	Tubo de Concreto macho/fêmea DN 500 mm de diâmetro	UN	100
8	Tubo de Concreto macho/fêmea DN 400 mm de diâmetro	UN	100
9	Tubo de Concreto macho/fêmea DN 300 mm de diâmetro	UN	500
10	Tampa de concreto armado p/ boca de lobo 1,20 m x 0,6 m x 0,10 m	UN	50

4.1 Em relação a quantidade solicitada esta foi apurada em consonância com as demandas do município no quesito de novos projeto e obras a serem realizados pela Secretaria de Obras. No que diz respeito ao valor estimado para a contratação, está de acordo com o princípio da razoabilidade. Para tanto usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de Orçamento Físico de empresas do setor.

4.2 As referências de preços descritos neste ETP tem como base orçamentária avaliada no Levantamento de mercado de insumos e custos de composição do SINAPI- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e

Eliézer Romer Albert de Mattos
Diretor de Manutenção e
Construção Civil
Portaria 60/2025



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509
(54) 3520-7016
Divisão de Editais

índices da Construção Civil, o mesmo para a Planilha de Orçamento.

5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual), elaborado pelo Município de Erechim em cumprimento ao dispositivo no inciso II, Art. 16 de Lei Complementar n.º 101/200- LRF e considerando as metas e prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supracitada descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as metas e resultados previstos em exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

6.1 A solução apresenta viabilidade técnica, onde seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado. Conforme a norma ABNT NBR 8890/2020 (Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário).

6.2 A prefeitura Municipal não dispõem de tecnologia suficiente para produzir tal material atendendo as normas técnicas e específicas do material, por isso sua aquisição se faz jus por meio de edital de licitação, atendendo a Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

7.1 No caso específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente do Município de Erechim para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

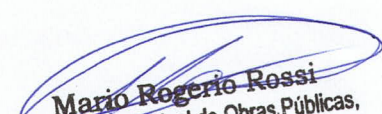
7.2 A prefeitura Municipal tem disponibilidade de local adequado para armazenar tal material, o mesmo também pode ser solicitado sob encomenda, podendo ser entregue no local das obras conforme a necessidade.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

8.1 O setor de saneamento da Secretaria de Obras através da sua Diretoria declara a ser viável por intermédio desta justificativa na qual o atendimento das especificações técnicas contidas neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar sua contratação e por meio de procedimento licitatório viabiliza o atendimento de diretrizes da lei Orgânica Municipal para melhorias na infraestrutura e preservação do patrimônio público em bom estado de conservação.

Erechim, 04 de Julho de 2025.


Eliézer Romer Albert de Mattos
Diretor de Manutenção e
Construção Civil
Portaria 50/2025


Mario Rogério Rossi
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Habitação, Segurança e Proteção Social
Portaria 5/2025